



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PLC 24/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025 – Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o PLC 24/2025 – Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: Como se sabe, a Fundação Educacional – FEMIB não possui em seu quadro de pessoal permanente o emprego público de “Analista de Compras”, nos exatos termos do Anexo II, da Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2025. O emprego público de “Analista de Compras” se tornou necessário a partir da entrada em vigor da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações, conforme previsão do artigo 6º, inciso LX, que institui a figura do “agente de contratação, que é a pessoa designada pela Administração para “tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação”. Ressalta-se que o emprego supramencionado já existe no âmbito do Executivo, do Legislativo e das Autarquias, contudo, não existe na FEMIB, o que gera não conformidade nos procedimentos de compras e licitações, tendo em vista que a Lei 14.133/2021, criou uma série de rotinas e obrigações aos órgãos públicos para tais expedientes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

